

Edital Complementar nº. 02 de 19 de Junho de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 02, de 13 de junho de 2017, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2017/2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre);

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos (as) Professores doutores: Nora Katia Saavedra del Aguila Hoffmann (Coordenadora da Monitoria da Unidade) e dos professores Humberto Carlos Ruggeri Júnior e Eder Carlos Guedes Dos Santos.

**1.3.** As disciplinas, o (a) professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no Quadro 1.

**1.4.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

Quadro 1: Relação de disciplinas, vagas, horários e natureza de monitoria

CÓDIGO/DISCIPLINA	# DE VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	HORÁRIO	NATUREZA
EEC0273 / Topografia e Geodésia	01	Wellington Nunes de Oliveira	MATUTINO	COM BOLSA
EEC0098 / Fenômenos de Transporte //// EEC0164/ Mecânica dos fluidos	01	Joel Roberto Guimarães Vasco	MATUTINO	COM BOLSA
EEC0176 / Microbiologia	01	Nora Katia Saavedra Hoffmann	VESPERTINO	COM BOLSA
EEC0129 / Hidrologia	01	Klebber Teodomiro Martins Formiga	MATUTINO	COM BOLSA
EEC0167/Mecânica dos Solos I //// EEC0152 / Laboratório I	01	Lilian Ribeiro de Rezende	MATUTINO	COM BOLSA
EEC0287 / Tratamento de águas residuárias	01	Eraldo Henriques de Carvalho	MATUTINO	VOLUNTÁRIA
EEC0044 / Construção Civil II	01	Helena Carasek Cascudo	MATUTINO	VOLUNTÁRIA
EEC0236 / Sistema de Abastecimento de água	01	Humberto Carlos Ruggeri Júnior	MATUTINO	VOLUNTÁRIA
EEC0242 / Sistemas Estruturais I	02	Sylvia Regina Mesquita Almeida	MATUTINO	VOLUNTÁRIA
EEC0214 / Qualidade das Águas	01	Karla Alcione da Silva Cruvinel	MATUTINO	VOLUNTÁRIA

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever alunos de graduação desta Universidade e que tenham sido aprovados na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

Também devem cumprir com o Artigo 16º do Regulamento de Monitoria da EECA:

Artigo 16º. Para candidatar-se a monitor, o acadêmico deve:

- I. estar regularmente matriculado no semestre letivo de referência apresentado no documento intitulado Edital de Monitoria;
- II. ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, sem prejuízo ao seu desempenho escolar;
- III. ter cursado as disciplinas vinculadas à monitoria, e ter sido aprovado, para a qual pretende se habilitar como monitor;

IV. não ter anteriormente sido dispensado das funções de monitor por não apresentar desempenho satisfatório em avaliação realizada pelo professor orientador;

V. o candidato à monitoria não pode ter vínculo empregatício nem outra bolsa de qualquer espécie durante o período de vigência da bolsa de monitoria.

A Comissão esclarece, aos candidatos interessados em se inscreverem no processo seletivo de Monitoria da EECA-UFG, que só poderão concorrer a uma única vaga.

## 2.2 Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente via:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

**2.3. Período de inscrições:** poderão ser realizadas entre os dias **20 de junho até 04 de agosto de 2017**.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

**a)** 1ª etapa: Prova Escrita, que será aplicada no dia **15 de agosto de 2017**, das 09:00-12:00, no Mini Auditório da EECA.

**b)** 2ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório, onde será atribuída a nota do candidato na disciplina pleiteada.

**3.2.** A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital. Para ser aprovado, o candidato deverá apresentar nota média final igual ou maior a 7,0 (sete).

**3.3.** Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 1.2 deste Edital.

**3.4.** Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 1.2 deste Edital.

**3.5.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará na sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** A Coordenação de Monitoria da EECA cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo **dia 18 de agosto de 2017**.

**4.2.** O resultado será divulgado no **dia 18 de agosto de 2017** no quadro de avisos da Escola de Engenharia Civil e Ambiental e também no sítio [www.eec.ufg.br](http://www.eec.ufg.br).

**4.3.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **dia 21 de agosto de 2017**.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção nos dias **19 e 20 de agosto de 2017**, via e-mail: [katia.saavedra@gmail.com](mailto:katia.saavedra@gmail.com).

**5.2.** O Resultado dos recursos será divulgado dia **21 de agosto de 2017** no quadro de avisos da Escola de Engenharia Civil e Ambiental e também no sítio [www.eec.ufg.br](http://www.eec.ufg.br).

#### **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**6.1.** Dia **22 de agosto de 2017** a Coordenação de Monitoria da EECA, via SIGAA, convocará os selecionados (as) no processo seletivo para o início das atividades.

**6.2.** Os (as) convocados(as) terão **até dia 23 de agosto de 2017**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 19 de Junho de 2017.

Prof. Dr. Frederico Martins Alves da Silva

Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental